



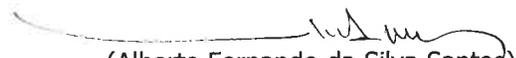
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

CERTIDÃO

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 20 de setembro de 2018, aprovou por maioria a proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento da Derrama para o ano de 2019 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do disposto no n.º24, do artigo 18º, da mesma Lei. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 20 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Alberto Fernando da Silva Santos)